



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY**

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000

Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

ERRATA

A Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA da Área Temática Gestão de Unidade de Conservação, para o Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1403, DE 10 DE ABRIL DE 2025 021835416, reuniu-se em 12/11/2025 e, em função da dificuldade encontrada pelos candidatos para encaminhar as certidões de antecedentes criminais da justiça estadual, que é petionada através de protocolo e requer aproximadamente 8 dias para ser emitida, visando garantir número adequado de homologações, de modo a não prejudicar a efetividade do presente processo seletivo, decidiu pelo presente instrumento RETIFICAR o Edital 021835420, nos seguintes termos:

1) RETIFICAR o item 3.4, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.4.7. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

LEIA-SE:

3.4.7. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9. Certidão ou protocolo de requerimento de certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

2) INCLUIR no item 8 - CONTRATAÇÃO as seguintes documentações a serem entregues:

8.4.10. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

8.4.11 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

8.4.12. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ERRATA, que vai assinada pelos membros da comissão.

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA

Chefe de Serviço na Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em Mambucaba
Presidente da Comissão

AMANDA REGIS FARO

Chefe da Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP
Membro da Comissão

MARISTELA RESENDE RESENDES

Analista Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Regis Faro, Chefe**, em 14/11/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Chefe**, em 14/11/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 14/11/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022446624** e o código CRC **528EADEE**.